



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005314/2023-09, NOTIFICA o Sr. **ANDRE NUNES**, inscrito sob o CPF nº **XXX.023.XXX-00**, o Sr. **SEVERINO VALDEVINO**, inscrito sob o CPF nº **XXX.207.XXX-87** e a sociedade empresária **DINAMICA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 05.073.786/0001-90**, para comunicar que, com base na Decisão Administrativa, foi determinado o cancelamento definitivo do ato registrado sob o nº 20140999345 em 02/01/2015, protocolo 14/099.934-5, da pessoa jurídica DINAMICA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 05.073.786/0001-90, no qual consta a admissão da Sra. NILDA PAES LANDIM MOREIRA, CPF nº XXX.258.XXX-53. Sendo assim, o ato de protocolo 14/099.934-5, registrado nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF encontra-se: CANCELADO, nos termos da Decisão Administrativa protocolizada sob nº 24/144.033-5.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 22/10/2024, às 19:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **154377014** código CRC= **4A806FBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF